



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2025 - CMPG

O VEREADOR SALMON SANTANA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 106, XIII, e Art. 119, § 3º, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, apresenta a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

Destinatário:

Ernanis Martel da Costa 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Amapá, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Município de Porto Grande

JUSTIFICATIVA

A atuação firme, enérgica e diligente, que foi realizada no dia 12 de maio de 2025, na comunidade rural do Distrito de Cupixi, mesmo estando em período regular de folga, atuou ostensivamente até localizar e prender, em flagrante, o autor de estupro — crime bárbaro e de extrema hediondez — praticado contra uma criança de tenra idade.

A ação técnica do militar foi determinante para a preservação da dignidade e dos direitos da vítima e de seus familiares, pois, sensível ao sofrimento da criança, não apenas garantiu uma resposta célere à sociedade, mas reafirmou os valores éticos e humanos que norteiam o compromisso da Polícia Militar frente às políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil e às diretrizes nacionais de proteção integral à infância e juventude.

Ademais, esta Moção reconhece a retidão demonstrada pelo militar no manejo da ocorrência supracitada, que ganhou ainda maior relevância e notoriedade por ter ocorrido durante o mês de maio — período simbólico de mobilização nacional em defesa da infância, no qual se celebra o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em vista disso, esta Casa Legislativa, ao aprovar esta Moção, registra, nos Anais do Poder Legislativo Municipal, seu reconhecimento e gratidão pelo exemplo de profissionalismo, coragem e cidadania prestado pelo militar homenageado.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 30 de Junho de 2025

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador - MDB